

FAQ – Perguntas Frequentes

1. O Banco Santander realiza a escrituração de suas próprias ações? Existem outras ações de empresas, além do banco, que estão sob sua custódia?

Sim, o Banco Santander Brasil é o banco escriturador de suas próprias ações. Além disso, também realiza a escrituração de ações para as seguintes empresas:

- a) Zurich Santander Seguros;
- b) Getnet;
- c) Banco Alfa de Investimentos S/A;
- d) Consórcio Alfa de Administração;
- e) Alfa Holdings S/A;
- f) Financeira Alfa.

O atendimento aos acionistas é prestado em qualquer agência do Santander.

2. É necessário ser titular das ações para realizar qualquer tipo de consulta? Quais documentos são necessários para realizar uma consulta?

Consultas podem ser realizadas tanto pelo próprio acionista quanto por seu representante legal em qualquer agência do Banco Santander Brasil. Os documentos necessários variam conforme o caso:

- I. Acionista: CPF, RG e comprovante de residência;
- II. Espólio: documentos originais do inventariante (CPF, RG e comprovante de residência), além do termo de indicação de inventariante;
- III. Acionista representado por procuração: documentos originais do procurador (CPF, RG e comprovante de residência). As procurações devem ser públicas, com poderes específicos para transferência de ações ou recebimento de dividendos/ juros sobre o capital próprio, mencionando o nome e o número do CPF do acionista. Para procurações públicas com prazo indeterminado e outorga superior a 1 ano, é necessária uma certidão atualizada do ano corrente.

Para casos específicos, por favor, consulte uma agência do Santander Brasil para mais informações e atendimento.

3. Como faço para consultar posição, valor atualizado, proventos ou extratos de ações escrituradas pelo Banco Santander Brasil?

As consultas devem ser realizadas em qualquer agência do Banco Santander Brasil, mediante solicitação presencial do acionista ou de seu representante legal.

4. Qual procedimento para transferir a custódia de ações escrituradas pelo Banco Santander Brasil?

A transferência de custódia deve ser solicitada pelo acionista ou seu representante legal por meio de um agente de custódia (corretoras). Todos os procedimentos, documentos e formulários necessários devem ser orientados pela corretora escolhida.

Caso o acionista não saiba sua posição de ações, ele deve procurar qualquer agência do Santander para obter essa informação, e assim, preencher corretamente a Ordem de Transferência de Ações (OTA) através da sua Corretora.

5. Qual o procedimento devo adotar para vender ações escrituradas pelo Banco Santander quando se tratar de uma pequena posição de ações?

O Banco Santander oferece aos seus acionistas o processo de venda pulverizada de ações, destinada à venda de ações cujo valor não ultrapasse R\$5.000,00 (cinco mil reais) por tipo de ação. A venda deverá ser realizada através de uma agência do Banco Santander Brasil, desde que o acionista não tenha impedimentos ou bloqueios em seu cadastro.

A solicitação da venda pode ser feita pelo próprio acionista ou por seu representante legal, com a devida identificação dos dados cadastrais e documentais pelo atendente da agência. Após a solicitação, a operação será conduzida pela Santander Corretora, e a liquidação ocorrerá em até 10 úteis. Para os acionistas que possuem conta corrente no Banco Santander, o produto da venda será creditado diretamente na conta corrente. Para aqueles que não possuem conta corrente no Banco Santander, o valor será disponibilizado na agência em que a solicitação foi realizada.

Para casos valores superiores a R\$ 5.000,00 é necessário transferir a custódia via Ordem de Transferência de Ações (OTA) para uma corretora e, em seguida, vender as ações no mercado.

6. Empresas que foram incorporadas pelo Banco Santander Brasil, como consultar se possuo ações?

As consultas devem ser realizadas presencialmente em qualquer agência do Banco Santander Brasil, mediante solicitação do acionista ou de seu representante legal.

7. Possuo algum parente e/ou pessoa próxima, já falecido, que detinha ações escrituradas pelo Banco Santander e/ou empresas incorporadas pelo Banco. Como faço para realizar alguma consulta?

O inventariante deve comparecer a uma agência do Santander Brasil, portando os documentos mencionados na questão 2, item "ii", para solicitar a consulta desejada.

Para a transferência das ações aos herdeiros, o inventariante deverá providenciar:

- Ficha de cadastro preenchida e assinada por cada herdeiro, a qual deve ser solicitada em uma agência do Santander. As assinaturas devem ter reconhecimento em cartório. Para herdeiros com conta corrente no Santander, a administração da agência poderá providenciar o abono das assinaturas;

- Cópia abonada por 02 atendentes de alguma agência do Santander, do documento de identidade e comprovante de endereço de todos os herdeiros;
- Cópia abonada por 02 atendentes de alguma agência do Santander do documento de partilha (formal de partilha, escritura pública de partilha ou alvará judicial).

O envio dos documentos deve ser feito obrigatoriamente por meio de uma agência do Santander.

8. Possui ações escrituradas pelo Banco Santander Brasil e gostaria de atualizar os dados bancários para recebimento de proventos. O que devo fazer?

Para incluir e/ou alterar a conta corrente para o recebimento de proventos, o acionista deve comparecer a uma agência do Santander, levando CPF, RG e comprovante de residência com validade de até 30 dias. O atendente da agência deverá entrar em contato com a área acoes@santander.com.br para solicitar a inclusão da nova conta, que deve ser obrigatoriamente de mesma titularidade, mesmo que seja de outra instituição financeira.

9. Como é disponibilizado o informe de rendimentos?

O Informe de Rendimentos é enviado pelo Banco Santander via correios para o endereço de correspondência cadastrado.

10. Não recebi meu informe de rendimentos pelo correio, como faço para solicitar uma segunda via?

Caso não tenha recebido o informe de rendimentos, sendo ou não correntista, basta ir à uma agência mais próxima com um documento de identidade com foto e solicitar a segunda via do informe de rendimentos. Também poderá ser solicitada a emissão de segunda via do informe de rendimentos através do e-mail acoes@santander.com.br, anexando uma cópia de documento de identidade com foto e CPF.

11. Preciso alterar meu endereço de cadastro para recebimento do informe de rendimentos, como proceder?

Toda alteração cadastral deve ser solicitada pessoalmente pelo acionista ou por seu representante legal em qualquer agência do Banco Santander Brasil, desde que as ações estejam em ambiente escritural.

Para acionistas que possuem suas ações sob custódia de uma corretora de valores, a atualização deve ser solicitada diretamente à corretora.

12. Dúvidas adicionais?

Fique à vontade para encaminhar suas dúvidas ou questionamentos para ri@santander.com.br.